



## DECRETO Nº 15/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá.

**Considerando** as comemorações, no dia 26 de Julho, da padroeira do Município Senhora Sant'Ana e no dia 31 de Julho, da Emancipação Política do Município, regulamentado pela Lei Municipal nº 161/95, de 13 de junho de 1995.

**Considerando** a tradição religiosa do Município de Tianguá, em comemoração a festa de Nossa Senhora Sant'Ana.

**Considerando** que é um direito do povo e do município manter e defender sua cultura e tradição.

**Considerando** as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de 127 anos de emancipação política do município de Tianguá, a realizar-se no dia 31 de Julho do corrente ano.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Feriado Municipal o dia 26 de Julho de 2017, em virtude da comemoração da Festa da Padroeira do Município, Senhora Sant'Ana.

**Art.2º**- Feriado Municipal o dia 31 de Julho de 2017, em virtude da comemoração da Emancipação Política do Município.

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias,

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- Ceará, aos 19 de Julho de 2017.

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal